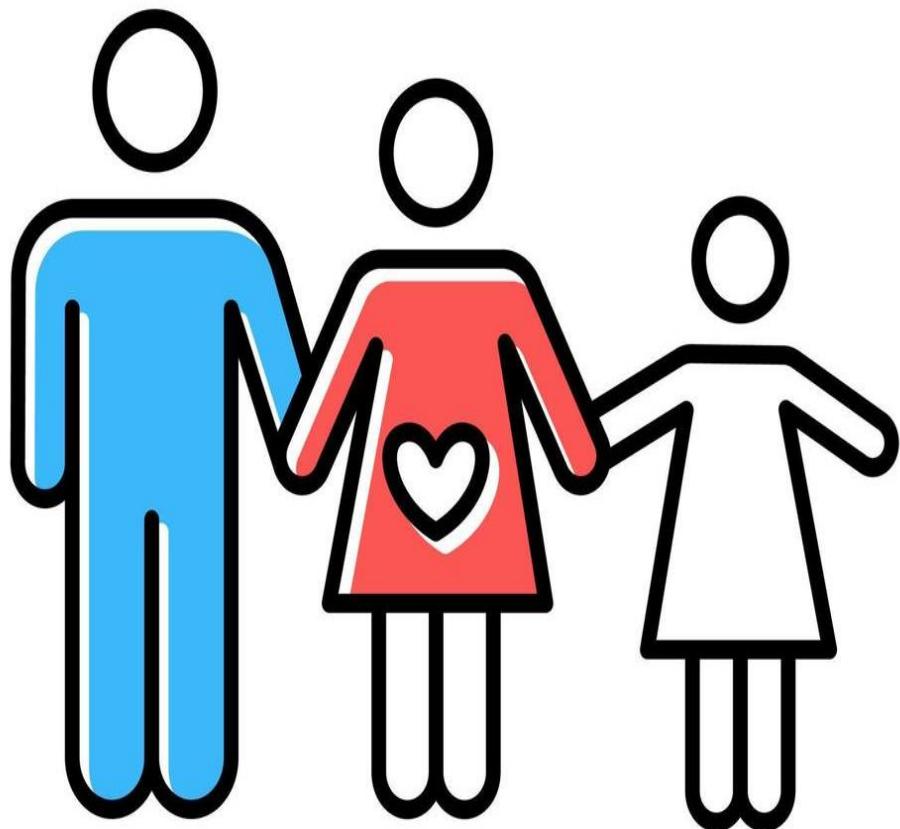


MANUAL ORIENTATIVO PARA PROFISSIONAIS

PLANEJAMENTO FAMILIAR DE ADOLESCENTES

Métodos de Contracepção e Segurança



Fonte: <https://br.freepik.com>



ALNIRA OLIVEIRA ALENCAR
MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIEIRA

**Manual Orientativo para Profissionais
Planejamento Familiar de Adolescentes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGRI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL – PPGExR
CÂMARA INTERDISCIPLINAR TEMÁTICA I – IDENTIDADE, CULTURA E
PROCESSOS SOCIAIS

ALNIRA OLIVEIRA ALENCAR
MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIEIRA

**Manual Orientativo para Profissionais
Planejamento Familiar de Adolescentes**

1º Edição
2023



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Prof. Dr. Telio Nobre Leite
Reitor

Prof. Dr^a. Michelle Christini Araujo Vieira
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Dr. Vanderlei Souza Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar
Em Extensão Rural - (PPGExR)

Prof. Dr^a. Michelle Christini Araujo Vieira
Orientadora

Prof. Dr^a. Kedma Magalhães Lima
Co-Orientadora

Prof. Dr. Isaac Farias Cansanção
Co-Orientador

Autoras
Alnira Oliveira Alencar
Michelle Christini Araujo Vieira

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	5
2. APRESENTAÇÃO	6
3. O QUE É O PLANEJAMENTO FAMILIAR?	7
4. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO FAMILIAR	8
5. ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA À ANTICONCEPÇÃO.....	9
 5.1. COMO REALIZAR O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE?.....	13
6. A ESCOLHA DO MÉTODO ANTICONCEPCIONAL.....	14
 6.1. MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NA ATENÇÃO BÁSICA.....	15
 6.2. MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DISPONÍVEIS NO SUS	16
7. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	17
8. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE.....	18
9. RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	21
REFERÊNCIAS	22

1. JUSTIFICATIVA

A aproximação com essa temática se dá a partir da imersão da pesquisadora no contexto rural, devido a sua respectiva inserção profissional na localidade em que a pesquisa irá se desenvolver e a pesquisadora, por ser integrante da Equipe de Saúde da Família da área. Diante do conhecimento prévio, se observou uma quantidade significativa de adolescentes grávidas, identificada a partir do perfil epidemiológico do território a complexidade do perfil populacional da área adscrita.

Ainda que haja uma vasta literatura científica não existem evidências científicas que elucidem o contexto rural em suas respectivas peculiaridades acerca do fenômeno em pauta. Entretanto, cada vez que são abordadas novas facetas sobre este tema o conhecimento torna-se mais dinâmico. Desta forma, considera-se o desenvolvimento desta pesquisa relevante para a comunidade de zona rural, porque fomenta discussões acerca das ações de educação permanente na gestão do trabalho multiprofissional, que por sua vez, servirá de modelo para outras equipes de Estratégias de Saúde da Família e, assim, poderá possibilitar práticas em saúde pautadas na realidade vivenciada por essas jovens.

2. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o manual orientativo sobre o Planejamento Familiar de Adolescentes, voltada para profissionais, com o intuito de aprimorar o atendimento ofertado a esse público.

Esse manual objetiva orientar os profissionais da Atenção Primária à Saúde que atuam no planejamento familiar, sobre a assistência oferecida ao público adolescente. Auxiliando sobre a forma mais adequada de lidar com esse grupo, para melhorar a qualidade dos serviços de planejamento familiar e a maximizar o acesso dos adolescentes aos mesmos.

3. O QUE É O PLANEJAMENTO FAMILIAR?

O planejamento familiar é o direito de poder, de forma responsável e livre de definir sobre ter ou não filhos. Dessa maneira, planejar a família é refletir sobre incluir filhos ou não no seu plano de vida, segundo a vontade e as possibilidades de cada família.



Esse ato traz benefícios para todos, possibilitando uma melhor qualidade de vida para toda família.

Fonte: <https://br.freepik.com>

Planejar a família é um ato de amor e cuidado!

4. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO FAMILIAR

Atualmente no Brasil a atenção primária é responsável por oferecer este serviço, levando à população por meio das equipes do Programa Saúde da Família. A equipe é responsável por desenvolver atividades de planejamento com a família ou o adolescente, sendo o mesmo a ter voz sobre os serviços de saúde podendo dar opiniões.

As equipes da saúde da família devem conhecer sua população de abrangência e incentivar a participação popular no intuito de criar vínculos.

Dentre os serviços prestados para a comunidade, destacam-se:

- Assistência quanto ao uso de métodos contraceptivos, que ajudem no planejamento familiar, e se apresentar o desejo de ter filhos, serão feitas as orientações quanto à concepção:
 - Atendimento pré-natal em toda a gestação;
 - Assistência durante o parto, pós-parto e ao recém-nascido;
 - Assistência ao controle de infecções sexualmente transmissíveis;



Fonte: <https://br.freepik.com>

5. ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA À ANTICONCEPÇÃO

A atuação dos profissionais de saúde na assistência à anticoncepção envolve, principalmente, três tipos de atividades:

- Atividades educativas
- Aconselhamento
- Atividades clínicas



Fonte: <https://br.freepik.com>

Essas atividades devem ser desenvolvidas de forma integrada, considerando que toda visita ao serviço de saúde representa uma oportunidade para a prática de ações educativas que não devem se restringir apenas às atividades referentes à anticoncepção, mas sim abranger todos os aspectos da saúde integral da adolescente.

→ ATIVIDADES EDUCATIVAS

As atividades educativas devem ser desenvolvidas com o objetivo de oferecer aos adolescentes os conhecimentos necessários para a escolha e posterior utilização do método anticoncepcional mais adequado, bem como propiciar o questionamento e reflexão sobre os temas relacionados com a prática da anticoncepção, e sexualidade.

As ações educativas devem ser preferencialmente realizadas em grupo, precedendo a primeira consulta, e devem ser sempre reforçadas pela ação educativa individual.



Fonte: <https://br.freepik.com>

A linguagem utilizada pelo profissional de saúde deve ser sempre acessível, simples e precisa.

ACONSELHAMENTO

O aconselhamento é o processo de escuta ativa individualizada e centrada no indivíduo. É o momento para estabelecer uma relação de confiança entre o profissional e o adolescente.

❖ **Essa prática prevê:**

- ✿ Identificação e acolhimento da demanda do indivíduo ou casal
- ✿ Incentivo a explicação das necessidades do indivíduo ou casal
- ✿ Avaliação de risco individual ou do casal, para a infecção pelo HIV e outras DSTs
- ✿ O reconhecimento pelo profissional de que o sucesso a ser alcançado depende da ação conjunta do profissional e do adolescente ou casal

Com isso torna-se possível o desenvolvimento de uma relação de confiança, condição básica para a realização do processo de

→ ATIVIDADES CLÍNICAS

As atividades clínicas devem ser realizadas considerando que todo e qualquer contato que a adolescente venha a ter com os serviços de saúde deve ser utilizado em benefício da promoção, proteção e recuperação da sua saúde.

❖ **Na primeira consulta deve ser realizada:**

- Anamnese
- Exame físico geral
- Exame ginecológico com orientações quanto à rotina de realização
- Exame de mamas, com educação para o autoexame
- Realização de exames e orientações necessárias ao homem
- Análise da escolha e prescrição do método anticoncepcional

As consultas de retorno visam um atendimento periódico e contínuo para reavaliar a adequação do método em uso, e prevenir ou tratar possíveis intercorrências.

5.1. COMO REALIZAR O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE?



Se o adolescente procurar a Unidade Básica de Saúde sem o acompanhamento dos pais, ele tem o direito de ser atendido sozinho. No entanto, a equipe de saúde poderá negociar com ele a presença dos pais ou responsáveis se for o caso.

- ➡ A entrevista inicial poderá ser feita só com o adolescente, ou junto com a família.
- ➡ É importante haver um momento a sós com o adolescente.
- ➡ O exame físico exige acomodações que permitam privacidade e propiciem um ambiente em que o adolescente se sinta mais à vontade.

6. A ESCOLHA DO MÉTODO ANTICONCEPCIONAL

A assistência em anticoncepção prevê a oferta de todas as alternativas de métodos anticoncepcionais aprovadas pelo Ministério da Saúde e disponibilizadas pelo SUS, bem como o conhecimento de suas indicações, contraindicações e implicações de uso.

Além do devido acompanhamento clínico-ginecológico à adolescente, independentemente do método escolhido.

Na decisão sobre o método anticoncepcional a ser usado, deve-se considerar os seguintes aspectos:

- A escolha da adolescente, do homem ou do casal
- Características dos métodos
- Fatores individuais e situacionais relacionados aos usuários do método



6.1. MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Existem diversas técnicas que podem ajudar no planejamento familiar, e que oferecem a adolescente a possibilidade e os recursos para sua opção, de acordo com a sua vontade. O mais importante é que a escolha pelo método, respeite as necessidades e as condições de saúde da paciente.

→ NA ADOLESCÊNCIA É IMPORTANTE:

- ✓ Estimular sempre o uso da camisinha masculina ou feminina em todas as relações sexuais.
- ✓ Evitar anticoncepcionais só de progestogênio (injetável trimestral e pílula de progesterona – minipílula) antes dos 18 anos, pelo possível *risco de diminuição da calcificação óssea*.

6.2. MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DISPONÍVEIS NO SUS



Pílula combinada de baixa dosagem (etinilestradiol 0,03 mg + levonorgestrel 0,15 mg)



Minipílula (noretisterona 0,35 mg)



Pílula anticoncepcional de emergência (levonorgestrel 0,75 mg)



Injetável mensal (enantato de norestisterona 50 mg + valerato de estradiol 5 mg)



Injetável trimestral (acetato de medroxiprogesterona 150 mg)



Preservativo masculino



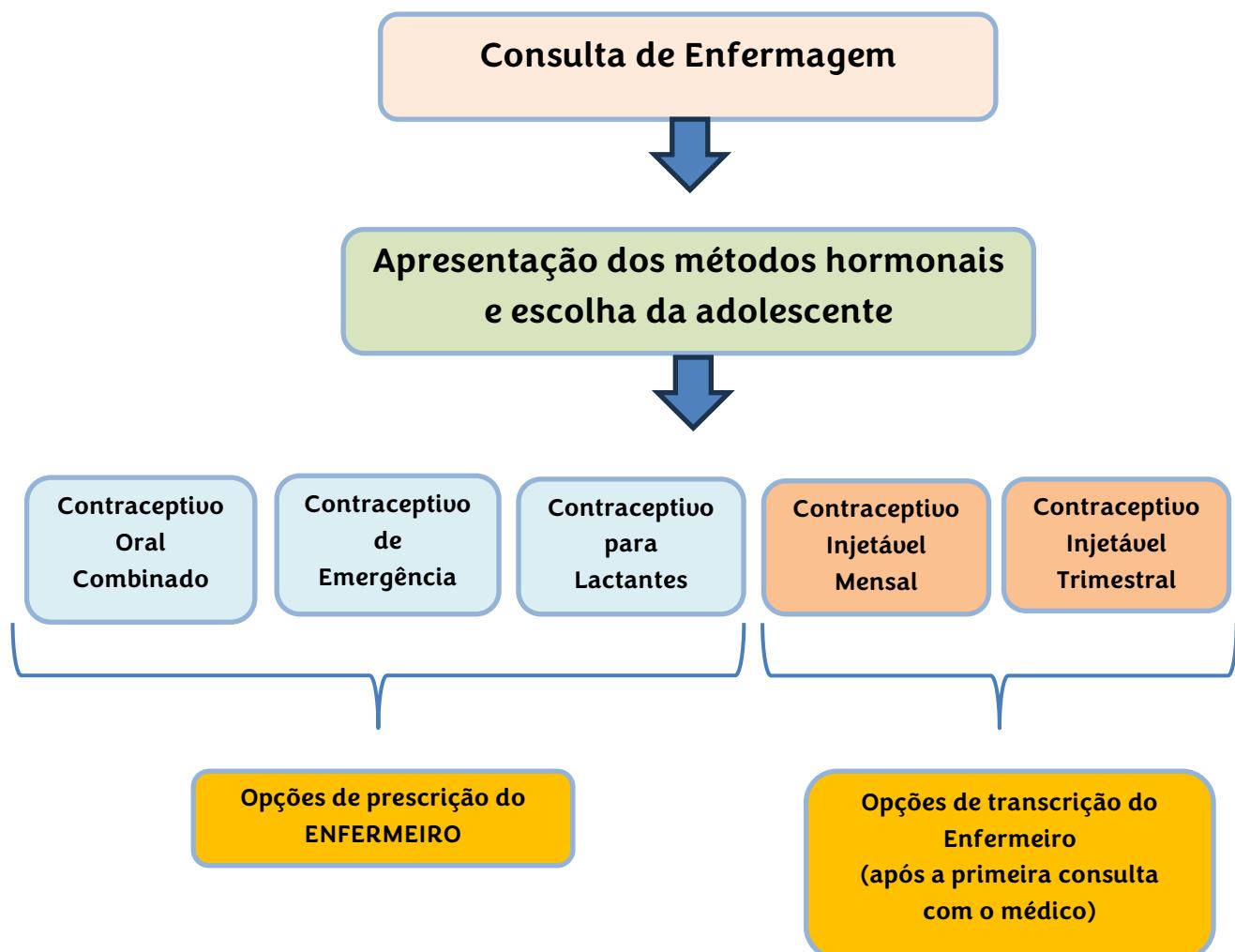
Diafragma



DIU Tcu-380 A (DIU T de cobre)

7. ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

→ Possibilidades de Prescrição:



Fonte: Lei do Exercício Profissional do Enfermeiro 7.498/1986 e Resolução COFEN nº 37/2007.

8. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE

Ao Agente Comunitário de Saúde compete:

- 
- Realizar as visitas domiciliares, identificando os adolescentes em idade fértil, e informar quanto ao serviço de Planejamento Familiar e métodos disponíveis na Unidade de Saúde;
 - Identificar fatores de risco reprodutivo e informar os outros membros da equipe;
 - Encaminhar o adolescente para atendimento na UBS e convidar para ações educativas;
 - Realizar as visitas domiciliares periódicas para acompanhamento no programa.

Ao Repcionista da UBS compete:

- 
- Repcionar o adolescente na UBS e fazer o cadastro caso necessário;
 - Orientar e encaminhar para atendimento com os profissionais responsáveis.

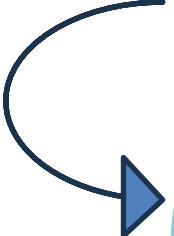
Ao Auxiliar ou Técnico de Enfermagem compete:

- 
- Realizar o atendimento de enfermagem verificando os sinais vitais, ouvindo as intenções ou queixas do paciente e anotando em prontuário;
 - Realizar atividade educativa em Planejamento Familiar;
 - Indicar e orientar uso do preservativo;
 - Agendar retorno no prazo estabelecido;
 - Anotar todas as orientações e condutas adotadas em prontuário.

É Responsabilidade do Enfermeiro:

- 
- Realizar a consulta do enfermeiro (a) em Planejamento Familiar, tanto inicial quanto subsequentes, ao adolescente, e/ou casal inscritos no programa da Unidade de Saúde;
 - Realizar ação educativa em Planejamento Familiar;
 - Colher citologia oncológica conforme protocolo, bem como avaliação do resultado;
 - Agendar retorno no prazo estabelecido,
 - Anotar todas as orientações e condutas adotadas em prontuário;

É Responsabilidade do Médico:

- 
- ⊕ Realizar a consulta médica em planejamento familiar, incluindo a anamnese, o exame físico geral identificando fatores de risco, o exame de mamas com orientação para autoexame, o exame ginecológico, a análise do resultado da citologia oncológica bem como sua coleta se necessário;
 - ⊕ Realizar atividade educativa em planejamento familiar;
 - ⊕ Definir junto ao adolescente o método a ser utilizado e anexar em prontuário o termo de consentimento informado devidamente assinado;
 - ⊕ Utilizar os critérios de elegibilidade da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o uso de métodos anticoncepcionais;



Ao atendente da farmácia compete:

- 
- ⊕ Fornecer as medicações prescritas pelo médico ou insumos referentes ao Programa de Planejamento Familiar da UBS;
 - ⊕ Realizar o cadastramento da saída dos medicamentos e insumos conforme a rotina da UBS;
 - ⊕ Fortalecer as informações/orientações e/ou sanar dúvidas ainda existentes.

9. RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Considerando as dificuldades para o enfrentamento de algumas questões, recomenda-se:

✓ Que a equipe médica busque sempre encorajar o adolescente a envolver a família no acompanhamento dos seus problemas, já que os pais ou responsáveis têm a obrigação legal de proteção e orientação de seus filhos ou tutelados;

✓ Que a quebra do sigilo, sempre que possível, seja decidida pela equipe de saúde e o adolescente e fundamentada no benefício real para pessoa assistida, e não como uma forma de “livrar-se do problema”;

✓ No caso de se verificar que a comunicação ao adolescente irá lhe causar maiores danos, a quebra do sigilo deve ser decidida somente pela equipe de saúde de acordo com os preceitos éticos (MS, 2005:42:43).



Fonte: <https://www.pngwing.com/pt/free-png-xtlfb>

REFERÊNCIAS

- Brasil. Presidência da República. Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Diário Oficial da República Federal do Brasil, Brasília, DF; 1996.
- Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BVS Atenção Primária em Saúde. A partir de que idade podemos realizar consultas a crianças e adolescentes sem a presença de um responsável legal? Núcleo de Telessaúde Rio Grande do Sul. 2015.
- Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul. Protocolo Municipal do Planejamento Familiar. Programa Saúde da Mulher e do Homem. 2020.
- Silua, A. A. C. et al. Planejamento familiar: planejar também é cuidar. [Recursos Eletrônicos]. São Luís: UNICESUMA, 13p, 2021.
- Taquette S.R. et al. Conflitos éticos no atendimento à saúde de adolescentes. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 21(6):1717-1725, nov-dez, 2005.